



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

INDICAÇÃO Nº 087/2025

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreeve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**. **Indica a necessidade de que o Poder Executivo crie a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio no município de Araguatins, neste município.**

JUTIFICATIVA: Essa ação se faz necessária tendo em vista que a criação de Secretaria Municipal da Indústria e Comércio no município de Araguatins é uma medida de grande relevância para o fortalecimento da economia local. Essa secretaria poderá atuar de forma mais direta e estratégica no fomento ao desenvolvimento industrial e comercial do município, promovendo a geração de empregos, a atração de investimentos e o apoio a empreendedores locais. Além disso, uma estrutura específica permitirá maior organização e eficiência na formulação e execução de políticas públicas voltadas para o setor produtivo, facilitando parcerias com instituições estaduais, federais e privadas. A nova secretaria também poderá oferecer suporte técnico, capacitação e incentivos para micro, pequenas e médias empresas, fortalecendo o ambiente de negócios no município. Com a criação desse órgão, Araguatins poderá se posicionar de forma mais competitiva na região, contribuindo para o crescimento sustentável e o aumento da qualidade de vida da população.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AO 01 DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.


Marlucio Oliveira dos Santos
VEREADORA – Republicanos

APROVADO
Em 13/10/2025
CÂMARA MUN. DE ARAGUATINS

Lido
Em 06/10/2025